



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 374, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga o § 2º do art. 17 da [Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011](#) (Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região SINGESPA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 17 da [Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011](#) (Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região SINGESPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente